## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA N.º 129/2024 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial, o que dispõe a Lei Orgânica do Município e com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a Lei 440/1997 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Florânia;

## **RESOLVE:**

Art. 1°. CONCEDER, a pedido, licença paternidade, de 05 (cinco) dias corridos, ao servidor público municipal CLAUDIANO PINHEIRO SILVA, ocupante da função de Operador de Micro Computador, inscrito no cadastro funcional sob nº 134, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, contados a partir do dia 23/07/2024 com término em 27/07/2024, sem prejuízo da remuneração.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de julho de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores — Prefeitura Municipal de Florânia / RN Em 30 de julho de 2024.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS Prefeito do Município

## LAEDSON SILVA DE MEDEIROS

Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por: Andreia Kelly de Morais Dantas Código Identificador: A1B9AE0D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/07/2024. Edição 3339 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/